

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 579/2022 – Projeto de Lei, de 30/5/2022, informo:

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo SEI:** 25351.912018/2021-30

**Expediente:** 2841137/22-8

**Assunto:** Projeto de Lei

**Ementa:** Trata-se de análise do Substitutivo ao Projeto de Lei (PL) 1.478/2021 (1736628), do Deputado Zacharias Calil, que "*Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para submeter os medicamentos contendo substâncias com ação vasoconstritora de uso nasal ao regime de controle sanitário especial*" e Projeto de Lei (PL) 2613/2021 (1736594), também do Deputado Zacharias Calil, que "*Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para submeter os medicamentos contendo corticoide de uso oral ao regime de controle sanitário especial*".

**Posição do relator:** Inadequada do ponto de vista técnico-sanitário

**Diretoria:** Gadip

**Área:** ASPAR

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição **INADEQUADA DO PONTO DE VISTA TÉCNICO-SANITÁRIO** frente ao Projeto de Lei nº 1.478/2021, nos termos do voto do relator - Voto nº 216/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI

1895543).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/05/2022, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1910177** e o código CRC **8E1EE708**.

Referência: Processo nº 25351.912018/2021-30

SEI nº 1910177